

p - 0330/042/10

Governo Municipal

Construindo

Carazinho Para Todos

Of. nº 049/10 - GPC

Carazinho, 26 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Gilnei Jarré,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 028/10

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 028/10**, desta data, o qual dá denominação a rua da cidade de Remi João Rigo, para apreciação **sob Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

O presente Projeto de Lei ora sugerido visa dar denominação a uma rua existente no centro da cidade, homenageando desta forma à memória do professor, senhor Remi João Rigo, que tanto fez em prol da educação de Carazinho, através da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, atuando como diretor e respeitável cidadão Honorífico de Carazinho, de acordo com a Lei Municipal nº 6718 de 21 de janeiro de 2008, mercê de sua qualificação pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

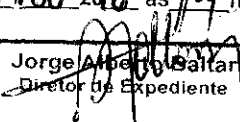
Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

IMD

Câmara Municipal de Carazinho

Recebido em 01/03/10 às 14 h 15 min


Jorge Alberto Salazar
Diretor de Expediente

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dá denominação a rua da cidade de Remi João Rigo.

Art. 1º A rua localizada entre as ruas Alferes Rodrigo e Bernardo Paz, no Centro, passa a denominar-se **Rua Remi João Rigo**.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará na colocação de placas de identificação da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2010.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

